
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-
SMPDC
PORTARIA Nº. 17/2025/SGG/SMPDC, PORTO VELHO, 14 DE OUTUBRO
DE 2025.

O SUPERINTENDENTE MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no **Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021**, bem como o que consta no **Processo Administrativo nº001.000083/2025-93**,

RESOLVE:

TORNAR VÁLIDA: 7 (sete) diárias à servidora abaixo relacionada, para deslocar-se aos **Distritos de São Carlos, Nazaré e Comunidades**, em transporte terrestre e fluvial, utilizando **Barco oficial Deus é Amor modelo: WP12C450, S10 placa: OHL-1C84 e Lancha motor 90 HP, Branquinha**, no período de **07/04/2025 a 23/04/2025**, com o objetivo de registrar e apoiar as ações executadas pela Defesa Civil Municipal com atendimento domiciliar, entrega de cestas básicas, distribuição de água mineral, kits de limpeza e hipoclorito. A missão ocorreu nos Distritos de São Carlos, Nazaré e Comunidades, com foco no levantamento georreferenciado atualizado dos moradores e no atendimento domiciliar, realizando atividades essenciais para garantir assistência humanitária, com entregas de cestas básicas, água mineral, kits de limpeza e hipoclorito nas comunidades Cavalcanti, Boca do Jamari, Ilha dos Viados, Terra Caída, Curicacas, Brasileira, Bom Será e Bom Serazinho, Boa Vitória, Prainha, Pombal, Tira Fogo, Santa Catarina, Bom Fim, Laranjal, São José da Praia e Conceição da Galera. As ações contribuíram para a segurança sanitária, bem-estar das famílias atendidas e asseguraram a continuidade dos atendimentos, garantindo a execução eficiente das atividades planejadas e o sucesso da missão. A operação foi realizada conforme solicitação constante no Ofício/Memorando/Processo nº Ofício 48009995813/10/2025.

Nome	Matrícula	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias	Auxílio Deslocamento
Andressa Alves Rohde	10080272	Gerente II	Distritos de São Carlos	7	-

MARCOS BERTI CAVALCANTI

Superintendente Municipal de Proteção e Defesa Civil - SMPDC
(Conforme Decreto Nº 2077/I, De 08 De Setembro De 2025).

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:62BE4946

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 16/10/2025. Edição 4089
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>